



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019, PAG 01/02

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 421/2019, de 28 de Agosto de 2019.....	1
PORTARIA Nº 422/2019, de 28 de Agosto de 2019.....	1
PORTARIA Nº 423/2019, de 28 de Agosto de 2019.....	1
PORTARIA Nº 424/2019, de 28 de Agosto de 2019.....	1
PORTARIA Nº 425/2019, de 28 de Agosto de 2019.....	2
PORTARIA Nº 426/2019, de 28 de Agosto de 2019.....	2
PORTARIA Nº 427/2019, de 28 de Agosto de 2019.....	2

PORTARIA Nº 421/2019, de 28 de Agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, vem, com supedâneo legal no art.223 § 1 e 2 da lei nº 181/93:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KLENIA CARNEIRO LUCENA, Assessora Jurídica Municipal (OAB 13433), neste Município de Esperantinópolis – MA, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora ALESSANDRA ABREU LEITE DE ALMEIDA , Professora Nível II, à medida que a acusada fora revel, mesmo possuindo advogado constituído, deixando transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de Defesa Escrita referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019. Para tanto, conceder-se-á o ínterim de 10 (dez) dias à apresentação de Defesa Escrita pelo defensor dativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

PORTARIA Nº 422/2019, de 28 de Agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019, vem, com supedâneo legal no art.223 § 1 e 2 da lei nº 181/93:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KLENIA CARNEIRO LUCENA, Assessora Jurídica Municipal (OAB 13433), neste Município de

Esperantinópolis – MA, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora DALILA CARNEIRO DE SOUZA, Agente Administrativo, à medida que a acusada fora revel, mesmo possuindo advogado constituído, deixando transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de Defesa Escrita referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019. Para tanto, conceder-se-á o ínterim de 10 (dez) dias à apresentação de Defesa Escrita pelo defensor dativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

PORTARIA Nº 423/2019, de 28 de Agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019, vem, com supedâneo legal no art.223 § 1 e 2 da lei nº 181/93:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KLENIA CARNEIRO LUCENA, Assessora Jurídica Municipal (OAB 13433), neste Município de Esperantinópolis – MA, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora FRANCINILDE DE OLIVEIRA SOUSA , Professora Nível II, à medida que a acusada fora revel, mesmo possuindo advogado constituído, deixando transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de Defesa Escrita referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019. Para tanto, conceder-se-á o ínterim de 10 (dez) dias à apresentação de Defesa Escrita pelo defensor dativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

PORTARIA Nº 424/2019, de 28 de Agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2019, vem, com supedâneo legal no art.223 § 1 e 2 da lei nº 181/93:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KLENIA CARNEIRO LUCENA, Assessora Jurídica Municipal (OAB 13433), neste Município de Esperantinópolis – MA, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora FRANCISCA HELENA LOPES ARAUJO, Professora Nível II, à medida que a acusada fora revel, mesmo possuindo advogado constituído, deixando transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de Defesa Escrita referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2019. Para tanto, conceder-se-á o íterim de 10 (dez) dias à apresentação de Defesa Escrita pelo defensor dativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

PORTARIA Nº 425/2019, de 28 de Agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2019, vem, com supedâneo legal no art.223 § 1 e 2 da lei nº 181/93:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KLENIA CARNEIRO LUCENA, Assessora Jurídica Municipal (OAB 13433), neste Município de Esperantinópolis – MA, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor LUIZ BESERRA BOMFIM, Agente Administrativo, à medida que o acusado fora revel, mesmo possuindo advogado constituído, deixando transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de Defesa Escrita referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2019. Para tanto, conceder-se-á o íterim de 10 (dez) dias à apresentação de Defesa Escrita pelo defensor dativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

PORTARIA Nº 426/2019, de 28 de Agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2019, vem, com supedâneo legal no art.223 § 1 e 2 da lei nº 181/93:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KLENIA CARNEIRO LUCENA, Assessora Jurídica Municipal (OAB 13433), neste Município de Esperantinópolis – MA, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora MARIA

IRACILDA DE SOUSA IBIAPINA, Professora Nível II, à medida que a acusada fora revel, mesmo possuindo advogado constituído, deixando transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de Defesa Escrita referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2019. Para tanto, conceder-se-á o íterim de 10 (dez) dias à apresentação de Defesa Escrita pelo defensor dativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

PORTARIA Nº 427/2019, de 28 de Agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2019, vem, com supedâneo legal no art.223 § 1 e 2 da lei nº 181/93:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KLENIA CARNEIRO LUCENA, Assessora Jurídica Municipal (OAB 13433), neste Município de Esperantinópolis – MA, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora MARISTELA RIBEIRO DOS SANTOS, Professora Nível II, à medida que a acusada fora revel, mesmo possuindo advogado constituído, deixando transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de Defesa Escrita referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2019. Para tanto, conceder-se-á o íterim de 10 (dez) dias à apresentação de Defesa Escrita pelo defensor dativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA




ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE
www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO